



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 229/2024 – CONCURSO PÚBLICO 2023**

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 013/2024 de 09 de fevereiro de 2024, e o Edital nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, que solicitaram reposicionamento para o final da lista classificatória para o cargo de **AGENTE DE OPERAÇÕES I**, a comparecer no período de **09 à 18 de outubro de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 12.3 e 12.4 do Edital 002/2023.
- 2. O Anexo II** deste Edital contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
- 3. O candidato** que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré- Admissional, com data a serem estipulada em Edital complementar.
- 4. Durante a Avaliação Médica** poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

## *Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

5. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
6. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação, em conformidade com item 12.3 do Edital nº 002/2023.
7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
8. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 002/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **[www.tamandare.pr.gov.br](http://www.tamandare.pr.gov.br)**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2024

**RUBIAMARA PAVIN COLODEL**  
*Secretária Municipal de Recursos Humanos*



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS** que solicitaram reposicionamento para o final da lista classificatória **PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023**

**Dia 09 à 18 de outubro de 2024 - 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**

**CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES I**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G	RESULTADO	PROTOCOLO
13º	LOIRACI AP <sup>a</sup> FERREIRA NUNES	42549 <sup>***</sup> /PR	<b>FINAL DE LISTA</b>	18.2746/2024
39º	ELIANA HORACIO M. FERREIRA	78371 <sup>***</sup> /PR	<b>FINAL DE LISTA</b>	18.5926/2024
41º	EMILENE APARECIDA ARAÚJO	144968 <sup>***</sup> /PR	<b>FINAL DE LISTA</b>	18.6125/2024



# Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023

#### Cargo: AGENTE DE OPERAÇÕES I

Conforme Edital nº 002/2023, item 12.3 “Os documentos pessoais descritos abaixo, deverão ser apresentados no original e fotocópia legível em folha branca A4, frente e verso, sem cortes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) Habilitação (CNH) em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN, Categoria D para cargos de Motorista;
- d) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- g) Certificado de Reservista;
- h) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 16 anos;
- j) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP - uma cópia;
- k) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, Estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- m) A tela de consulta cadastral pelo E-Social constando a mensagem “dados corretos” site <http://portal.esocial.gov.br/>. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta
- n) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo **Cartório Distribuidor da Comarca (Município)** onde reside;
- o) Certidão Judicial Federal (ORIGINAL) expedida pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.
- p) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.
- q) 02 (duas) fotos 3x4.